



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1742/2019

Designa a Servidora Rosmarli de Fátima Kreusch, como Responsável pela Divisão de Programas, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Sra. Rosmarli de Fátima Kreusch, portadora do RG n.º 7.714.820-5/PR. e CPF n.º 030.872.859-94, para responder pela Divisão de Programas, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-5 à servidora mencionado no Art. 62 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de
dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6695
Data 09/05/2019
Página(s) 19